



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 01 AO CONTRATO N. 45/2020

O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0012787-31.2020.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 7 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 26-5-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de out.-20 a set.-21, com percentual de 10,25%, resultando no valor de R\$ 793,80 (setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 13-10-2021, conforme Contrato n. 45/2020 (prestação de serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva do grupo motor-gerador instalado no Edifício Assis Brasil, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **SEVERO & TENFEN ELETROMECHANICA LTDA.**

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 17/11/2021, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0803756** e o código CRC **93F0DA99**.